

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1222/2023

SEI N.º 1260.01.0157004/2022-62

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 713, de 17 de agosto de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Apogeu, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Santo Antônio, 382, Centro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/08/2023